

PARECER 0013/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 538/01

Tendo a autoria do nobre Vereador William Woo, a propositura em análise tem por objetivo instituir o "Dia do Sociólogo", a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de julho.

Segundo a Justificativa, busca-se homenagear, ao mesmo tempo, os sociólogos e o Prof. Florestan Fernandes, que nasceu em 22 de julho de 1920.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia dedicado a prestar justa homenagem aos sociólogos e ao Prof. Florestan Fernandes, grande mestre dos sociólogos brasileiros.

De origem humilde, o Prof. Florestan Fernandes conseguiu, à custa de muito esforço e dedicação, desenvolver uma carreira intelectual brilhante. Em razão das pesquisas e obras realizadas no campo das Ciências Sociais, tornou-se respeitado internacionalmente e, aqui no Brasil, influenciou toda uma geração de sociólogos e intelectuais. Sendo um intelectual engajado, sempre participou das lutas nacionalistas do povo brasileiro e sempre batalhou pela melhoria desse povo do qual, em seus estudos e pesquisas, ele soube tão bem reconhecer as características, semelhanças e diferenças.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada em razão de seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/02/02.

Beto Custódio - Presidente

Raul Cortez - Relator

Cláudio Fonseca

Celso Cardoso

William Woo